

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

<b>Designação:</b> ORGANIZAÇÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS CORPOS DE BOMBEIROS - INICIAÇÃO		<b>Código:</b> UFCD 9925	
<b>Tipo de formação:</b> Quadros de comando e ingresso na carreira de oficial bombeiro.			
<b>Área de formação:</b> Diversos (ingresso e acesso).			
<b>Objetivo geral:</b> Dotar os formandos com competências técnico-operacionais de base sobre a organização jurídica e administrativa da estrutura de bombeiros e proteção civil e a organização das operações de proteção e socorro.			
<b>Objetivos específicos:</b> Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Saber:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os principais aspetos do enquadramento legal em vigor para o setor de bombeiros;</li> <li>• Identificar os vários componentes da organização administrativa dos corpos de bombeiros.</li> </ul> </li> <li><b>2. Saber fazer:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar corretamente os princípios fundamentais do sistema de gestão de operações e de organização de teatros de operações;</li> <li>• Aplicar a simbologia e os utensílios gráficos na gestão e organização de teatros de operações.</li> </ul> </li> <li><b>3. Saber ser ou estar:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar e participar com assertividade;</li> <li>• Promover e manter boas relações interpessoais.</li> </ul> </li> </ol>			
<b>Destinatários:</b> De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal nomeado para o quadro de comando dos corpos de bombeiros e, ainda, a estagiários da carreira de oficial bombeiro.			
<b>Modalidade:</b> Modular certificada.		<b>Organização:</b> A distância e presencial.	
<b>Conteúdos programáticos:</b> Legislação. Organização operacional dos corpos de bombeiros. Veículos e equipamentos. Gestão da formação. Protocolo e cerimónias. Relações com a comunicação social. Segurança contra incêndio em edifícios. Sistema nacional de proteção civil. Missão e competências da Autoridade Nacional de Emergência e proteção Civil (ANEPC). Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). Sistema de Gestão de Operações (SGO). Sistemas de comunicação. Simbologia gráfica. Leitura de cartas militares. Gestão estratégica das operações.			
<b>Carga horária:</b> 50 horas (39 horas a distância e 11 horas presenciais).			
<b>Horários/cronograma:</b>			
Sessão	Designação	A distância	Presencial

		AS	SI	CT	PS	TP	VE
-	Sessão de integração	-	1	-	-	-	-
9925-S1	Legislação	4	4	-	3	-	-
9925-S2	Organização operacional dos corpos de bombeiros	2	-	-	-	-	-
9925-S3	Veículos e equipamentos	1	-	-	-	-	-
9925-S4	Gestão da formação	1	3	-	-	-	-
9925-S5	Protocolo e cerimónias	1	1	-	-	-	-
9925-S6	Relações com a comunicação social	1	-	-	-	-	-
9925-S7	Segurança contra incêndios em edifícios	3	-	1	1	-	-
9925-S8	Sistema nacional de proteção civil	2	-	-	-	-	-
9925-S9	Missão e competências da ANEPC	-	2	-	-	-	-
9925-S10	SIOPS	-	3	-	-	-	-
9925-S11	SGO	-	4	-	-	-	-
9925-S12	Sistemas de comunicação	-	3	-	-	-	-
9925-S13	Simbologia gráfica	-	2	-	-	-	-
9925-S14	Leitura de cartas militares	-	-	1	1	-	-
9925-S15	Gestão estratégica das operações	-	1	3	-	-	-
-	Avaliação teórica presencial	-	-	1	-	-	-
<b>Subtotal</b>		<b>15</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>50</b>					

AS: assíncrona; SI: síncrona; CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

#### **Metodologias de formação:**

Sessões *online* assíncronas: métodos afirmativos e interrogativos através dos recursos disponibilizados na plataforma.

Sessões *online* síncronas: métodos afirmativos e interrogativos através de uma plataforma que permite aos formandos interagirem *online* em tempo real com formadores e formandos.

Sessões teóricas e práticas: métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

#### **Critérios e metodologias de avaliação:**

**Para que o formando seja admitido na parte presencial do módulo, é necessário que complete todas as atividades da parte a distância.**

A avaliação dos formandos compreende as seguintes componentes:

- **Avaliação teórica *online* das atividades do módulo a distância** (15% da classificação final);
- **Avaliação teórica presencial** (85% da classificação final).

A prova de avaliação teórica presencial contém 30 questões de escolha múltipla com a cotação de 0,3 valor para cada questão, quatro questões de resposta direta com a cotação de 2,0 valores para cada questão e uma de desenvolvimento com a cotação de 3,0 valores.

**Os testes de avaliação *online* são obrigatoriamente efetuados até 72 horas após ficarem disponíveis na plataforma. Durante o teste presencial, não é permitida qualquer consulta a documentos impressos ou digitais.**

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Classificação igual ou superior a 10 valores, em média, nos testes das sessões a distância;
- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica presencial.

Se o formando obtiver um resultado entre os 7,5 e os 9,9 valores, na escala de 0 a 20, ficará não aprovado, podendo, no entanto, realizar uma segunda chamada do teste de avaliação escrito. Será considerado aprovado se na segunda chamada do teste escrito obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20. Se o formando obtiver um resultado inferior a 7,5 valores, na escala de 0 a 20, ficará não aprovado, pelo que terá de repetir a UFCD.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

**A obtenção de aprovação na UFCD 9925 é condição prévia para a frequência das restantes UFCD**

<b>do curso de formação de quadros de comando e ingresso na carreira de oficial bombeiro.</b>
<b>Local de realização:</b> Escola Nacional de Bombeiros (Sintra).
<b>Recursos técnico-pedagógicos (a disponibilizar pela ENB):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadro branco;</li> <li>• Videoprojector;</li> <li>• Tela de projeção;</li> <li>• Apresentações em formato digital.</li> </ul>
<b>Espaços e equipamentos:</b> A disponibilizar pela ENB: <ul style="list-style-type: none"> <li>• O espaço deve garantir uma maximização da distância entre formandos e formadores, por forma a garantir o distanciamento físico de 2,0 metros. As mesas devem ser dispostas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física do espaço onde a formação se vai realizar. Devem estar dispostas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique que os formandos fiquem virados de frente uns para os outros;</li> <li>• Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 402 (1 para cada 2 formandos);</li> <li>• Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 403 (1 para cada 2 formandos);</li> <li>• Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 415 (1 para cada 2 formandos);</li> <li>• Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 416 (1 para cada 2 formandos);</li> <li>• Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 429 (1 para cada 2 formandos);</li> <li>• Cartas militares IGeoE 1:25000 nº 430 (1 para cada 2 formandos).</li> </ul> A disponibilizar pelos corpos de bombeiros dos formandos (por formando): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pasta, contendo, lupa, régua (20 cm, mínimo), transferidor (360°), conjunto de canetas de acetato (vermelha, azul, preta e verde), frasco de álcool 96%, três folhas de acetato e três folhas de papel milimétrico.</li> </ul>
<b>Número de formandos:</b> Vinte e quatro (24).
<b>Pré-requisitos:</b> Os constantes da legislação em vigor.
<b>Critérios de seleção:</b> Os definidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – Direção Nacional de Bombeiros.
<b>Critérios de exclusão:</b> De verificação alternativa: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;</li> <li>• Não ter efetuado atividades previstas na parte a distância;</li> <li>• Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;</li> <li>• Ter faltado no conjunto das sessões síncronas a distância e parte presencial a um número de horas superior a 7% do total da UFCD.</li> </ul>
<b>Certificação:</b> Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.
<b>Observações:</b> Os formandos devem apresentar-se na formação com: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniforme nº 3;</li> <li>• Cartão de Cidadão;</li> <li>• A seguinte legislação impressa: Portaria n.º 32-B/2014 de 7 de fevereiro e a Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação atual (artigo 73.º e os artigos 176.º a 240.º); Decreto-Lei n.º 248/2012 de 21 de novembro; Decreto-Lei n.º 64/2019 de 16 de maio; Despacho n.º 5080/2019 de 22 de maio; Despacho n.º 5157/2019 de 24 de maio.</li> </ul> <b>Para a frequência desta ação de formação a distância, é necessário ter acesso a computador que disponha de câmara, microfone e internet. Além da plataforma e-learning ENB, será utilizada uma ferramenta de comunicação a distância síncrona. Assim, o formando deverá estar familiarizado com a utilização de equipamentos informáticos na ótica do utilizador, de modo a garantir a autonomia no acesso e na utilização dos recursos.</b> Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de

identificação do formador e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

**Bibliografia:**

- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.